



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 111 / 1996

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 09/02/2000
Servidor _____

Dispensa do exercício de função gratificada de assistência o servidor que menciona, e dá outras providências.


O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

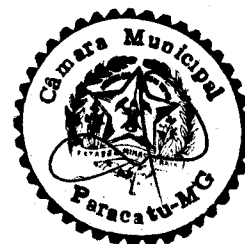
RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor público municipal do Poder Legislativo, **Watson Wilton de Azevedo Rocha**, Oficial de Secretaria, lotado no Setor de Administração e Expediente, da Secretaria Geral, da Função Gratificada de Assistência - FG2, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 31 de Dezembro de 1996.


VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO
Presidente



PUBLICAÇÃO
(ART. 59, § 1º DA LOMF)
Período 05/02/97 a 01/02/97
Através de folha "Folha do Nordeste" nº 199

SERVIDOR RESPONSÁVEL

PUBLICADO
em 31/12/96 a 02/01/97
ATRAVÉS: quadras de divulgação da Câmara e Prefeitura
ASS: Ícaro Brochado

... \DOC\MD_PORT.WS7